Prefeitura de Paulo Frontin - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 124/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido da servidora abaixo descrita, do cargo de Chefe Administrativo a partir de 30 de setembro de 2022.

NATIELY MAYNARA ANTOSZCZYSZYN MAROLI

CPF: 065.844.939-70

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 30 de setembro de 2022.

JAMIL PECH Prefeito Municipal